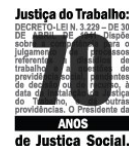




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Endereço: Avenida José Munia, 5.500, Bairro: Chácara Municipal

2. DATA E HORÁRIO:

26/10/2011 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:

Dr. Carlos Augusto Escanfella – desde 06/05/2005

3.3. JUÍZA SUBSTITUTA

Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Norberto Defavari.

3.4. SERVIDORES DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIARÃO NOS SERVIÇOS:

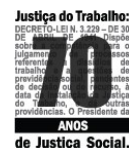
Silvana Aparecida Calegari Jorge, Nemevaldo Felipe Junior, Luciana Alves da Silva

3.5. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS:

Silvana Aparecida Calegari Jorge – desde 22/11/2006



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
1. Antônio de Pádua Chiquetto		01/06/1998
2. Luciana Alves da Silva		23/05/2005
3. Maria Helena Melo		01/06/1998
4. Nelson Crivelin Junior		01/08/2002
5. Nemevaldo Felipe Junior		18/11/2002
6. Ricardo Schiavon		01/04/2008
7. Silvana Aparecida Calegari Jorge	Fc-03 coordenador de central de mandados	22/11/2006
8. Suad Skaf Brax Vicensoto		12/02/2001
9. Susinei do Socorro Fetti Farina		01/06/1998
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Coordenadora)		08
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO		-
DELTA ATUAL		0

5. QUADRO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES POR MOTIVO DE SAÚDE (Fonte: Setor de Registros Funcionais):

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Maria Helena Melo	Licença para tratamento da própria saúde	10 dias - 2010 36 dias - 2011
Nemevaldo Felipe Junior	Licença para tratamento da própria saúde	15 dias - 2011
Ricardo Schiavon	Licença para tratamento da própria saúde	17 dias - 2011

6. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – PASTAS:

6.1. DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):

Verificado o controle quinzenal, não se constatou irregularidade.



6.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS):

Verificados os relatórios de diligências, não se constatou irregularidade.

7. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

Constatou-se que não há diligências pendentes de distribuição.

8. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	Período de Apuração 21/10/2010 a 20/10/2011
1ª VT	1470
2ª VT	1630
3ª VT	1465
4ª VT	1344
TOTAL	5909

9. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 26/10/2011:

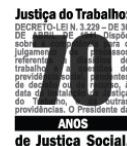
OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1. Antônio de Pádua Chiquetto	9	03/10/11
2. Luciana Alves da Silva	4	10/10/11
3. Maria Helena Melo	3	17/10/11
4. Nelson Crivelin Junior	46	03/10/11
5. Nemevaldo Felipe Júnior	5	10/10/11
6. Ricardo Schiavon	33	17/10/11
7. Suad Skaf Brax Vicensoto	4	20/10/11
8. Susinei do Socorro Fetti Farina	55	26/09/11

10. PLANTÃO:

Conforme informado pela coordenadora, são realizados plantões pelos Oficiais, todos os dias, inclusive em finais de semana e feriados, em regime de sobreaviso (o Oficial de Justiça deve permanecer na cidade de São José do Rio Preto/SP e com celular ligado).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



Nos dias úteis, o período em sobreaviso é das 09:00 às 19:00 horas e nos finais de semana e feriados, das 09:00 às 12:00 horas.

11. OBSERVAÇÃO:

O Corregedor reuniu-se no auditório com os Juízes Titulares e Substitutos do Fórum, os Diretores de Secretaria, os Assistentes de Diretores, a Coordenadora da Central de Mandados e Oficiais de Justiça para discutir medidas que auxiliam na efetiva prestação jurisdicional na fase executória do feito, enfatizando a necessidade de atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Não houve determinação.

13. REIVINDICAÇÕES:

13.1. Contratação de um estagiário para agilização de procedimentos.

14. ENCERRAMENTO:

Às 18h do dia 26/10/2011, o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.